



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício 2016

DECRETO Nº 2369 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016 - LEI N.1539

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.260,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

7.260,00

02 08 02 Setor de Ensino Fundamental

107 12.361.0010.2010.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

7.260,00
F.R. 0 01 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 02 Setor de Ensino Fundamental

104 12.361.0010.2010.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
200 000 EDUCAÇÃO

-7.260,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-7.260,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 30 de novembro de 2016


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL